



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

030

LEI Nº 5.365

De 13 de março de 2000

Projeto de Lei nº 34/00

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Denomina Avenida Francisco Zacarias de Medeiros, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA FRANCISCO ZACARIAS DE MEDEIROS, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na Rua Judith de Barros Batelli e término na Rua "07" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de março de 2000 (dois mil).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 15.março.2000.